

AUT 202/2015

Alexandre do Sindicato

Proj 268/2015



28/10/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.111

De 24 de Agosto de 2015.

FICA DENOMINADA DE RITA HONORATO
DE SOUSA UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica denominada de RITA HONORATO DE SOUSA uma das novas ruas da
cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal